



Iate Clube do Rio de Janeiro

COPA ANIVERSÁRIO ICRJ

CLASSES:

OCEANO

**(ORC, BRA RGS e RGS CRUISER),
J/24 e KALMAR – K8**

22 e 23 de março de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO



FOTOP



Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
- 1.3. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.4.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata.
 - 1.4.2. **[NP]** Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a).
 - 1.4.3. **[SP]** Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
- 1.5. Os barcos inscritos nas regras: ORC e BRA RGS devem possuir o certificado de medição 2025 válido;
- 1.6. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.7. Não será permitida a inscrição simultânea em duas Classes/Regras, exceto a Classe J24, que a inscrição também será válida na Classe BRA RGS B;
- 1.8. O Apêndice T das RRV será aplicado.
- 1.9. No caso de divergências entre o AR e as IR, prevalecem os referidos itens dessa Instrução de Regata.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1h antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA COPA ANIVERSARIO ICRJ OCEANO";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a Secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. **[NP][DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. PROGRAMAÇÃO

- 5.1. Estão programadas até 03 (três) regatas;
- 5.2. Até 02 (duas) regatas poderão ser realizadas por dia;
- 5.3. No dia 23 de março, nenhuma partida será sinalizada após as 16h;
- 5.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
22/03	11h 12h	Término das inscrições Regatas
23/03	12h	Regatas

6. BANDEIRA DA CLASSE

- 6.1. As bandeiras abaixo serão utilizadas como bandeiras de classe (Regras) e/ou grupo

BANDEIRA	CLASSE
G 1	ORC
G 2	BRA-RGS (A)
G3	BRA RGS (B), J/24 e KALMAR K-8
G4	RGS CRUISER

7. ÁREAS DE REGATA

- 7.1. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).





Instituto Clube do Rio de Janeiro

8. PERCURSO

8.1. As opções de percursos estão descritos no Anexo I;

8.2. A CR informará a intenção de Percurso pelo grupo oficial de WhatsApp "QA COPA ANIVERSARIO ICRJ OCEANO" até 1 hora antes do horário previsto para a largada.

9. MARCAS

9.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão:

REGRAS / CLASSES	1 e 1A	2 (E/B)	Nova Marca	Larg. e *Cheg.
ORC, BRA-RGS, RGS CRUISER, J/24 e KALMAR K-8	Cilíndrica Laranja	Cilíndrica Laranja	Cônica Amarela	Cilíndrica Branca

9.2. As marcas de chegada serão:

PERCURSOS	MARCAS DE CHEGADA
BARLA SOTA	Mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR em uma extremidade e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade.
REGATAS DE PERCURSO	Mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e o farolete da Ilha da Laje ou uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade.

10. OBSTRUÇÕES

10.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

10.2. [DP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 10.1. desta IR, a qualquer momento durante os dias: 22/02 e 23/02.

11. PARTIDA

11.1. As bandeiras de classe (regras) serão substituídas pelas bandeiras de grupo, conforme definidas no item 6 destas IR. Isto Altera a RRV.26;

11.2. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR na linha de partida e marca de partida (boia inflável cilíndrica de cor branca);

11.3. [NP][DP] Uma vez efetuado o sinal de atenção para a primeira Classe/Regra, barcos de outras Classes/Regras terão que esperar na área de espera. Os barcos poderão se aproximar da linha de partida após o sinal de partida da Classe/Regras anterior seja feita, ou se houver uma chamada individual, após a bandeira X ter sido baixada. A área de espera é definida por um retângulo formado pelo alinhamento das marcas de partida para sotavento e a 50 metros da linha de partida;

11.4. [NP][DP] Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado;

11.5. [NP] Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas irá começar brevemente, a bandeira laranja na linha de partida, será içada com 1 sinal sonoro, com pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção do primeira grupo (Regras/Classes), a partir naquela regata; será empregado o canal VHF 74 para divulgação de informações;

11.6. [NP] A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor;

11.7. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

12. CHEGADA

12.1. A linha de chegada será:

PERCURSOS	LINHAS DE CHEGADA
BARLA SOTA	Entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR em uma extremidade e uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade.
REGATAS DE PERCURSO	Entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e o farolete da Ilha da Laje ou uma boia inflável cilíndrica branca na outra extremidade.

13. LIMITES DE TEMPO

13.1. Alterando a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2025-2028: um barco que, após o sinal partida, não partir no prazo de tempo a seguir determinado será considerado como não tendo partido (DNS).

REGATA	PRAZO LIMITE
REGATAS DE PERCURSO	20 MIN
REGATAS BARLA SOTA	5 MIN

13.2. Alterando as regras 35 e A4 do RRV-WS/2021-2024, serão observados os prazos-limite e horários-limite especificados na tabela a seguir. Os barcos que não chegarem dentro do tempo limite serão considerados DNF.

REGATAS	REGRAS / CLASSES	CÁLCULO
REGATAS PERCURSO	ORC, BRA RGS e RGS CRUISER J/24 e KALMAR K-8	Os barcos que não chegarem até por do sol (18h26min do dia 22/03 e 18h25min do dia 23/03) serão considerados DNF
BARLA SOTA	ORC	APH TOT * 2.1 * TAMANHO da regata em milhas
	BRA RGS e RGS CRUISER	(1320 / TMFAA) * TAMANHO da Regata em milhas
	J/24 e KALMAR K-8	90 minutos





Instituto Clube do Rio de Janeiro

14. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 14.1. Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
- 14.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 23/03;
- 14.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
- 14.4. O mesmo prazo de protestos do item 14.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 (b) (2) e 61.2;
- 14.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informará se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 14.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 60.2(d);
- 14.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
- no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
 - não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 63.7;
- 14.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 61.2.

15. PONTUAÇÃO

- 15.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;
- 15.2. Quando até 2 (duas) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- 15.3. Quando 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

16. CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO

16.1 Serão utilizados os seguintes parâmetros para cálculo dos tempos corrigidos:

ORC:

- REGATAS de PERCURSO: ToT All Purpose,
- REGATAS BARLA/SOTA: ToT-WINDWARD/LEEWARD (WL),

BRA-RGS e RGS CRUISER: O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR),

17. MEDIDAS DE SEGURANÇA

- 17.1. [SP][NP] Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21);
- 17.2. A Autoridade Organizadora, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:
- 17.2.1 Adotar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;
- 17.2.2 Adotar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;
- 17.2.3 Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, VHF 74, ou alternativamente ECHO 21 no canal VHF 68 / 74 e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:
- a) Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,
 - b) Localização do barco e condições de navegabilidade, Instituto Clube do Rio de Janeiro
 - c) Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
 - d) Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,
 - e) Necessidade de reboque, somente se necessário.
- 17.3. O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar socorro;
- 17.4. O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;
- 17.5. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO

- 18.1. É vedada a substituição de tripulante sem a prévia autorização por escrito da CR;
- 18.2. É vedada a substituição de equipamento, sem autorização da CR ou da Comissão de Medição. Solicitações de substituição de equipamento deverão ser encaminhadas à CR ou Comissão de Medição na primeira oportunidade.

19. PREMIAÇÃO

- 19.1. Serão premiados: o 1º colocado Geral da ORC e os 3 (três) primeiros colocados das categorias: ORC – PERFORMANCE, ORC - CRUISER/RACER, BRA RGS A, e BRA RGS B; e das classes J/24, KALMAR - K8 e RGS Cruiser;
- 19.2. A Cerimônia de Premiação será às 18h30min do dia 26/03, no Salão Nobre.





Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

20. DECLARAÇÃO DE RISCO

20.1. Os competidores participam da regata ao seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Ao participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concordam que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável naquelas circunstâncias.

20.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

21. PROPAGANDA DO EVENTO

21.1. [NP][DP] Os barcos participantes poderão ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e fornecida pela organização do evento.

22. EMBARCAÇÕES DE APOIO

22.1. Chefes de equipe, treinadores e demais embarcações de apoio, não podem navegar na área de regatas, a menos de 100 metros de qualquer competidor a partir do sinal de preparação, até que todos os barcos tenham chegado, ou que a CR tenha sinalizado retardamento, ou anulação da regata.

23. TABUA DE MARÉ

22	0046	0.85
	0355	0.74
	0646	0.83
	1540	0.51
SÁB	1202	0.61
	1540	0.51

23	0051	0.97
	0510	0.68
	0810	0.75
	1027	0.73
DOM	1202	0.74
	1659	0.42

24. DIVULGAÇÃO

24.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #copaaniversariooceano2025.

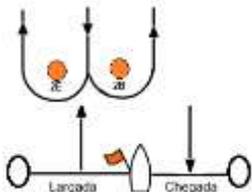
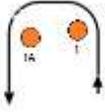




Instituto Clube do Rio de Janeiro

ANEXO I

PERCURSO - BARLA-SOTA



B/S 4 Pernas

Partida – 1 – 1A – 2B/2E – 1 – 1A – Chegada

PERCURSO 01

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia inflável nas proximidades “Oeste” da Ilha do Pai ($22^{\circ}59'5''S$ $043^{\circ}06'0''W$), deixando-a por BE;
- Montar boia inflável nas proximidades da Praia de Ipanema ($23^{\circ}00'0''S$ $043^{\circ}12'5''W$), deixando-a por BE
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 02

- Partida – Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia inflável nas proximidades “Oeste” da Ilha do Pai ($22^{\circ}59'5''S$ $043^{\circ}06'0''W$), deixando-a por BE;
- Montar todas as Ilhas do arquipélago Cagarras, deixando-as por BE
- Montar boia inflável nas proximidades da Praia de Ipanema ($23^{\circ}00'0''S$ $043^{\circ}12'5''W$), deixando-a por BE
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 03

A SER DEFINIDO PELA CR, QUE INFORMARÁ PELO MENOS 30 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA REGATA ATRAVÉS:

- DO QUADRO DE AVISO NO BARCO DA CR,
- DO QUADRO OFICIAL DE AVISOS ONLINE NO GRUPO OFICIAL DE WHATSAPP DA COPA,
- VIA RÁDIO VHF.

PERCURSO 04

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar Ilha do Pai, deixando-a por BB;
- Chegada - Na Ilha da Laje, localizada na entrada da Baía de Guanabara na Cidade do Rio de Janeiro, entre o mastro com a bandeira de cor azul, deixando a CR por BE, e o farolete da Ilha da Laje por BB.

PERCURSO 05

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- Montar boia lateral encarnada (Margem Leste do Canal Varrido - $22^{\circ} 50' .92S$ / $043^{\circ} 09' .21W$), deixando-a por BB;
- Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE;
- Chegada - Nas proximidades da Escola Naval, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

PERCURSO 06

- Partida– Nas proximidades da Escola Naval, entre CR e boia;
- Montar boia de Perigo Isolado na Barra Grande, deixando-a por BB;
- Montar Parcel das Feiticeiras (todas as marcas) deixando-as por BB;
- Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BE;
- Chegada - Nas proximidades da Ilha da Laje, entre CR mastro com a bandeira de cor azul e boia (mesmo local da partida).

